



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202504140001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SEC. MUN. MEIO AMBIENTE, CIÊN. E TECNOLO (2025)		
Responsável pela demanda: VALDEMIR DE JESUS PRESTES DA SILVA		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: valdemirpreste@yahoo.com.br	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA AMBIENTAL VOLTADA PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 203-609-7675
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



2. Justificativa da contratação

A Secretaria de Meio Ambiente de Ipixuna do Pará (SEMMA) é habilitada pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) para exercer, de forma efetiva, o licenciamento ambiental no município desde 2011.

Dentro das demandas do licenciamento ambiental municipal, destaca-se a Licença para Atividade Rural (LAR), em razão da forte aptidão agropecuária do município. Nesse contexto, uma das peças técnicas mais relevantes na análise dos processos de LAR é o Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos imóveis licenciados, que exige a consideração de diversos critérios técnicos e jurídicos em sua avaliação.

Segundo dados do IBGE 2023 o território do município compreende uma área de 521.555,5 ha, dos quais 476.268,58 ha são de área rural registrada no CAR correspondendo a 95,61% do território municipal (http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS).

Ipixuna do Pará foi o 21º município do estado a ser qualificado para realizar a análise e validação do CAR por meio da plataforma SICAR/PA, cumprindo todos os requisitos estabelecidos pela Portaria SEMAS nº 150/2018. Desde fevereiro de 2021, o município vem desempenhando, de forma contínua, a análise e validação desses cadastros.

Contudo, atualmente, a secretaria não dispõe em seu quadro de servidores efetivos ou contratados de técnicos habilitados para realizar as análises do CAR, o que inviabiliza a tramitação dos processos de LAR.

Diante da responsabilidade assumida pelo município junto ao Estado, quanto ao licenciamento e à análise e validação do CAR no território municipal, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para atender a essa demanda técnica.

Diante do exposto, solicitamos a realização de procedimento para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA AMBIENTAL VOLTADA PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IPIXUNA DO PARÁ.

Serviços a serem contemplados com a devida contratação:

Consultoria para análise e validação do CAR relacionados a solicitação da Licença da Atividade Rural (LAR). As análises serão realizadas em software de GIS (QGIS e ARCMAP) e dentro do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR/PA), considerando todos os parâmetros legais vigentes;

O(s) profissional(s) que desenvolverá(ão) a consultoria deverá(ão) estar devidamente habilitado(s) no CREA/PA. O fluxo de trabalho iniciará com a lista dos processos de LAR, que terão o CAR analisado, entregue pela técnica responsável pela análise geral dos processos do Departamento de Licenciamento da SEMMA;

O(s) profissional(s) participarão de reuniões para tratar do andamento das demandas e das referidas respostas das notificações dos CARs analisados. No final de cada semana, os processos que forem finalizados a análise do CAR serão entregues a técnica principal responsável pela LAR da SEMMA, o qual receberá a demanda finalizada e demandará mais processos para análise e consultoria.

Ademais, a contratação deverá iniciar no início do mês de maio e possuir vigência de 08 (oito) meses.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 203-609-7675
PÁGINA: 2 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	Prestação de serviço especializado em consultoria ambiental voltada a análise e validação do cadastro ambiental rural (CAR)	8,0	Mês
Catálogo: 15558732 - Entidade			Natureza da despesa: 33903501
Especificação: Consultoria para análise e validação do CAR relacionados a solicitação da Licença da Atividade Rural (LAR). As análises serão realizadas em software de GIS (QGIS e ARCMAP) e dentro do Sistema de Cadastro			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
1301.04.122.1002.2.012 - Manutenção e Gestão da Sec. Mun. Meio Ambiente
33903501 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
043.623.442-41	WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR	Membro	--
871.508.242-34	DIEGO LOPES DA SILVA	Suplente	--
703.205.002-68	ELIANE CORREA DA SILVA SOARES	Presidente	--

Ipixuna do Pará / PA, 14 de abril de 2025

VALDEMIR DE JESUS PRESTES DA SILVA
Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 203-609-7675
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84



TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA

